



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1072 DE 24 DE JULHO DE 2006.

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Ficam criados junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai, os cargos abaixo elencados:

Qtde.	Cargo	Padrão
02	Motorista	06-A
01	Auxiliar de Tesouraria	07-A
01	Psicólogo	11-A
03	Escriturário B	07-A

Artigo 2º - Em face do que dispõe o artigo 1º, da presente Lei, o Departamento Pessoal procederá à atualização do Anexo III, da Lei 625/1991/6.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Setor Contábil autorizado a inserir a criação de cargos constante do quadro acima nos anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL